



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Fundo Municipal de Cultura

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PLANAR-FMC) – 2025

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Washington Benigno de Freitas – Diretor Presidente

André Luiz Homem de Mello Oliveira – Diretor Administrativo

Bianca Chagas de Aquino Oliveira – Diretor de Cultura e Patrimônio

Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

Antonio Carlos Oliveira da Silva – Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Érika Siqueira Santos Lima – Gestor de Espaço Cultural

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

Washington Benigno de Freitas - Presidente

Rafael Rodriguez Davoli – Membro representante do Poder executivo

Wagner Outeiro Hernandes – Membro representante do Poder executivo

Christina Nancy Camargo Hernandes – Membro representante da Sociedade Civil

Leila Harumi Assato – Membro representante da Sociedade Civil

Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos – Membro representante da Sociedade Civil



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FMC NO ANO DE 2023**
 - 1.1** Relatório parcial de atividades
 - 1.2** Ações
 - 1.3** Prestação de Contas Anual 2024
- 2. RECURSOS ORÇADOS 2025**
 - 2.1 Lei Orçamentária Anual 2025
 - 2.2 Verbas de 2025
- 3. QUADRO DE RECURSOS**

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos (PLANAR-FMC) instituído através do artigo 8º da Lei nº 9069, de 13/12/2013 e regulamentado pelo Decreto n. 15.859, de 28/04/2014, instrumentos jurídicos que regulam a atuação do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos (FMC), tem como finalidade auxiliar no controle e transparência da gestão dos recursos financeiros do FMC. Deve ser elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultural até a primeira quinzena de dezembro do exercício em andamento, conforme o artigo 6º do Decreto nº 15.859, de 28/04/2014.

Compete ao Conselho Gestor a elaboração do PLANAR-FMC para o exercício financeiro do ano seguinte, conforme diretrizes deliberadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O artigo 6º do Decreto descreve ainda que o PLANAR-FMC deve conter a relação dos editais, a previsão do custo orçamentário individualizado relativo aos editais e a previsão de custos administrativos para dar suporte às atribuições do Conselho Gestor.

Além disso, o parágrafo 3º, do art. 6º do Decreto acima mencionado prevê, dentre as competências do Conselho Gestor, a revisão do PLANAR-FMC, com a devida justificativa a fim de adequá-lo às Diretrizes ou alterar o volume de receitas previstas para a cobertura dos financiamentos.

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FMC NA GESTÃO 2024

1.1. Relatório de atividades

No ano de 2023, o Conselho Gestor teve a primeira reunião em 17 de janeiro de 2024, teve até 11 de dezembro de 2024, 13 reuniões. As reuniões são todas virtuais, sendo realizadas em aplicativo Google Meet.

1.2. Ações

- Homologação dos editais:
 - Edital 007/P/2023 - Aplicativos para Cultura
 - Edital 008/P/2023 - Grupos de Manifestação em Cultura Popular
- Análise de solicitações dos proponentes dos projetos aprovados nos editais 2021, 2022 e 2023;
- Análise de Relatórios de Acompanhamento e de conclusão dos projetos aprovados nos editais do FMC 2021, 2022 e 2023;
- Elaboração dos editais:
 - Edital 001/P/2024 - Criação e exibição em Audiovisual
 - Edital 002/P/2024 - Criação e exposição em Artes Visuais

- Edital 003/P/2024 - Criação e temporada em Artes Cênicas e Música
- Edital 004/P/2024 - Incentivo à Leitura em Literatura
- Edital 007/P/2024 - Bolsa de Aprimoramento Técnico e Residência Artística
- Homologação dos editais 001/P/2024, 002/P/2024, 003/P/2024, 004/P/2024 e 007/P/2024.

1.3 Prestação de Contas Anual 2024

1.3.1 Recursos de 2024

- Valor depositado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2024: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
- Valor previsto pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2024 (novembro e dezembro 2024): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- Receita do exercício anterior: R\$ 821.886,82 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e oitenta e dois centavos)
- Recursos provenientes de aplicações (previsão): R\$ R\$ 98.382,25 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- Devoluções de recursos: R\$ 19.069,77 (dezenove mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)
- Devoluções de recursos da FCCR: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)
- **Total de Receita de 2024:** R\$ 2.453.888,84 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e oito reais e oitenta e quatro centavos);

1.3.2 Desembolso de 2024

- Custos Administrativos:
 - Despesas com Comissão de Seleção dos editais 2023: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
 - Despesas com Comissão de Seleção dos editais 2024: R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais);
 - Despesas com a CATOP (comissão de análise técnico Orçamentária de Projetos do Fundo Municipal de Cultura) 2023-2024: R\$ R\$ 7.072,54 (sete mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
 - Workshop Projetos Culturais: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 - Despesas Bancárias: R\$ 1.256,50 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Pagamentos aos projetos dos editais 2022 (2ª parcela): R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Pagamentos aos projetos dos editais 2023 (2ª parcela): R\$ 657.999,98 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
- Pagamentos empenhados relativos à segunda parcela dos editais 2021: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Pagamentos empenhados relativos à segunda parcela dos editais 2022: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Pagamentos empenhados relativos à segunda parcela dos editais 2023/2024: R\$ R\$ 62.999,00 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais);
- Pagamentos 1ª parcela editais 2024: R\$ 1.119.998,00 (um milhão, cento e dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais);
- Pagamentos 2ª parcela editais 2024: R\$ 279.999,50 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
- Valor previsto de despesas: R\$ 2.204.585,52 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

1.3.3 Planilha de receitas e despesas

	Receitas	Despesas realizadas	Saldo R-D prevista
Saldo do exercício anterior	R\$ 821.886,82		
Recursos recebidos em 2024	R\$ 1.250.000,00		
Recursos a receber até dezembro 2024	R\$ 250.000,00		
Aplicações (até outubro)	R\$ 98.382,25		
devoluções (até outubro)	R\$ 19.069,77		
devolução FCCR	R\$ 14.550,00		
pagamentos projeto de editais 2022		R\$ 6.000,00	
pagamentos projeto de editais 2023		R\$ 657.999,98	
restos a pagar editais 2021		R\$ 2.000,00	
restos a pagar editais 2022		R\$ 6.000,00	
restos a pagar editais 2023/2024		R\$ 62.999,00	
CATOP		R\$ 7.072,54	
pareceristas editais 2024		R\$ 40.560,00	
pareceristas editais 2023		R\$ 8.700,00	
workshOp projetos culturais		R\$ 12.000,00	
despesas bancárias		R\$ 1.256,50	
reservas 1ª parcela editais 2024 (pagamento novembro dezembro 2024)		R\$ 1.119.998,00	
reservas 2ª parcela editais 2024 (pagos em 2025)		R\$ 279.999,50	
total	R\$ 2.453.888,84	R\$ 2.204.585,52	R\$ 249.303,32

2. RECURSOS ORÇADOS 2025

2.1. Lei Orçamentária Anual 2025

O artigo 4º da lei 9.069, de 13/12/2013, prevê como receita para o FMC as seguintes fontes:

I - repasses financeiros que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

II - recursos financeiros em geral, tais como: subvenções, transferências e auxílios oriundos de contratos, convênios e acordos celebrados com a administração pública direta ou indireta e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

- III - recursos oriundos de alienação de imóveis, doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - devolução de recursos e multas decorrentes de projetos culturais beneficiados por esta lei, não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
- V - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;
- VI - percentual das receitas provenientes da comercialização de produtos culturais realizados com recursos do Fundo;
- VII - rendas resultantes de depósitos e aplicações financeiras;
- VIII - saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior.

2.2. Verbas de 2025, provenientes das dotações orçamentárias, previsto no Art 2º da lei 9.114, de 28/04/2014:

- Saldo do ano anterior: R\$ 249.303,32 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos)
- Valor previsto pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2025: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).
- Valor total previsto para o FMC 2025: R\$ 1.749.303,32 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos)

2.3 Planilha de despesas previstas em 2024

	receita
saldo do ano anterior	R\$ 249.303,32
receita de 2025	R\$ 1.500.000,00
	R\$ 1.749.303,32

3. QUADRO DE RECURSOS (aprovado em reunião ordinária de 11 de dezembro de 2024)

Item	Descrição	Recursos	Recursos Máximos por projeto	Porcentagem de recursos	Número de projetos previstos por edital
1	Recursos Administrativos	R\$ 94.303,32	----	5,39%	----
2	Criação e Temporada em Artes Cênicas	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	11,4%	2
3	Criação e Temporada em Música	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	11,4%	2
4	Criação e Exposições em Artes Visuais	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00 2x R\$ 50.000,00	11,4%	3
5	Criação e Exibição em Audiovisual	R\$ 300.000,00	1X R\$ 100.000,00 4X R\$ 50.000,00	17,1%	5
6	Jovens Artistas ou Iniciante	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	11,4%	4
7	publicação de Obra Cultural e estímulo a leitura	R\$ 180.000,00	R\$ 60.000,00	10,3%	3
8	Mestres e Grupos de Manifestação em Cultura Popular	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	6%	4
9	Aplicativos para Cultura	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	8,6%	3
10	Pesquisa em cultura e Patrimônio Cultural	R\$ 125.000,00	1. Patrimônio - R\$ 75.000,00 2. Pesquisa-	7%	3



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura



		R\$ 25.000,00		
Total de recursos dos editais	R\$ 1.655.000,00		94,6%	29
Recurso efetivo:	R\$ 1.749.303,32		100%	

O conselho gestor deliberou que a diversidade cultural será um tema transversal em todos os editais e que a instituição pode aglutinar editais, desde que mantenha temas ou valores, sendo que outras alterações dependerão do Conselho Gestor do FMC, em reuniões futuras.

Em relação à consulta pública, o Conselho gestor deliberou que a mesma estabelece-se exclusivamente ao PLANAR, ou seja, temas de editais e o uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, conforme inclusive informado na publicação da proposta. Assim, sugestões que fujam deste assunto serão desconsideradas e não entrarão no documento final. Informa também que, devido à LGPD, os nomes estarão em forma de siglas. Segue em anexo, a consulta e as respostas ao Conselho.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do FMC

Bianca Chagas de Aquino Oliveira
Presidente do Conselho gestor do FMC interino
Diretor Presidente FCCR interino

ANEXO I

Relatório

Consulta Pública para elaboração do PLANAR 2025

A Consulta Pública é um dos mecanismos de diálogo entre a administração pública e o cidadão, visando assegurar que as decisões das instituições públicas estejam em consonância com as demandas da sociedade em que se inserem.

O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura (PLANAR-FMC) é um documento oficial do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos (FMC) que apresenta o uso dos recursos financeiros para o ano, contendo o número de editais, os temas e valores a serem usados em cada um. O plano é elaborado pelo Conselho Gestor do FMC, em conjunto com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e conforme suas diretrizes.

A Consulta Pública do PLANAR 2024 visou, assim, colher sugestões e demandas da sociedade civil de São José dos Campos, especialmente a comunidade artística. Estava aberta para qualquer morador da cidade, acima de 18 anos, com sugestões em temas, recursos, valores de projeto, entre outros.

O período de consultas foi de 02 a 06 de dezembro de 2024. Foram 23 contribuições. Destas, 14 contribuições estavam dentro da proposta da consulta, entre dúvidas e sugestões.

Agradecemos a todas as contribuições. Várias já se encontram incorporadas como tema transversal nos editais do FMC, em forma de indutores ou categorias. Outras foram incorporadas no PLANAR 2025 e, por fim, outras serão incorporadas nos próximos anos. Todas foram respondidas, sendo a devolutiva construída em comum acordo com o Conselho Gestor do FMC. Segue abaixo as contribuições e as respostas desta secretaria, em consonância com a Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Carimbo de data/hora: 12/2/2024 12:12:06 PM

Nome Completo: N.S.

Área de atuação: Artes Cênicas, Teatro

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATRO, Artistas Iniciantes

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Acredito que o valor estipulado para montagem de peça para Artistas Iniciantes (Até 29 anos) não deva ser menor que 35 mil reais, o valor de 15 mil reais é muito complicado para uma montagem teatral assim como foi estipulado no edital da PNAB, outro fator é a ficha técnica ser composta COMPLETAMENTE por menores de 29 anos. Minha sugestão é que funcione como nos projetos do Fundo Municipal com moradores de São José dos Campos, podemos trabalhar com uma porcentagem, a cada 5 artistas menores de 29 anos pode ter um maior de 29 anos, é de extrema importância para a formação de jovens artistas a presença de um mestre para orientação e provocação nos projetos.



Resposta do Conselho Gestor do FMC: embora a proposta esteja voltada à PNAB, a mesma cita questões relativas aos projetos do FMC. Em relação aos editais de Artistas Iniciantes os valores relativos a projetos são de R\$ 50.000,00, ou seja, maiores que sugeridos aqui. Em relação à porcentagem de proponentes acima de 29 anos, o tema será tratado no momento da elaboração dos editais.

Carimbo de data/hora: 12/2/2024 1:27:10 PM

Nome Completo: P.R.A.

Área de atuação: FOTOGRAFIA - AUDIO VISUAL - NOVAS MÍDIAS

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: AÇÕES AFIRMATIVAS, AUDIOVISUAL, CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR) Realidade Aumentada

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Para que tenha editais para novas mídias como CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR), Editais que contemple todas as esferas do PJ e PF e não somente PJ sem fins lucrativos.

Editais para 50+

Resposta do Conselho Gestor do FMC: A sugestão de novas mídias será analisada dentro dos editais de Aplicativos de Cultura. O Fundo Municipal sempre contemplou todas as esferas do PJ e PF, não havendo restrições neste caso, somente em casos específicos de editais somente PF, como alguns de prêmios. O tema de editais 50+ será analisado dentro das ações afirmativas, quanto da elaboração dos editais 2025.

Carimbo de data/hora: 12/2/2024 2:36:27 PM

Nome Completo: E.A.P.

Área de atuação: Música / Editais

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: MÚSICA

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Voltar a incluir o edital de Mostras / Festivais que foi retirado do edital do FMC em 2024, importantíssimo a Mostra, pois é possível dentro de uma mostra de música reunir mais artistas do que só um grupo, sempre teve a categoria Mostra / Festival, mas em 2024 foi retirada do edital.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Diante dos recursos do FMC, há a necessidade de revezamento de temas para que outros projetos e temas possam ser disponibilizados. Assim, esse tema chegará, provavelmente, em 2026 e projetos neste tema poderão ser analisados em editais de outros temas em 2025



Carimbo de data/hora: 12/3/2024 11:27:03 AM

Nome Completo: G.C.L.J.

Área de atuação: Arte e artesanato, design e moda

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES VISUAIS, ARTESANATO CRIATIVO, AUDIOVISUAL, DESIGN, MODA E INOVAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATRO

Tipo de Participação: Dúvida

Qual sua dúvida ou Sugestão: Tendo em vista as distintas áreas de atuação, como proceder para participação em editais?

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Trata-se de uma dúvida. A participação ocorre por meio do site oficial da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e atualmente, por meio da plataforma Prosas, quando os editais forem lançados. Acompanhe os editais por meio das redes sociais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Carimbo de data/hora: 12/3/2024 1:47:20 PM

Nome Completo: D.E C B.

Área de atuação: Artes Cênicas/Dança

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: AÇÕES AFIRMATIVAS, CULTURA DA INFÂNCIA, DANÇA, MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATRO

Tipo de Participação: Dúvida

Qual sua dúvida ou Sugestão: De que maneira está desenhado o planejamento de ações para as áreas que escolhi acima? Temos algum projeto voltado de maneira sequencial para dar contorno e voz aos atores culturais nos campos de São Francisco Xavier? Como seria termos agentes culturais que visitem os bairros em ações multifocadas e em comunicação com a comunidade, para desenhar um projeto para o ano de 2026, que inclua as vozes que estão mais dentro das matas/montanhas de São Francisco Xavier, muito além do turismo, mas focado nas vidas viventes do município. Grata! aguardo respostas!

Resposta do Conselho Gestor do FMC: A questão acerca dos distritos da cidade de São José dos Campos será analisada no período de elaboração dos editais, provavelmente para serem tratadas de forma transversal.

Carimbo de data/hora: 12/3/2024 4:03:36 PM

Nome Completo: E.M.

Área de atuação: host



Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: AÇÕES AFIRMATIVAS, ARQUITETURA, ARTES DE RUA, ARTES CIRCENSES, ARTES VISUAIS, ARTESANATO TRADICIONAL OU DE REFERÊNCIA CULTURAL OU INDÍGENA, ARTESANATO CRIATIVO, AUDIOVISUAL, CULINÁRIA TÍPICA, CULTURA DA INFÂNCIA, CULTURA DA PAZ, CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, DANÇA, DESIGN, MODA E INOVAÇÃO, DIVERSIDADE CULTURAL, GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, LITERATURA, MEMÓRIA, MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, MÚSICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, TEATRO

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Infelizmente precisamos de muitas ações que chamem o turismo para a cidade e ações para os moradores.

existe a casa de cultura que oferece muitos cursos legais sim, mas incompletos e com promessas não cumpridas. Exemplo do curso de cerâmica que há anos fala que terá um forno e nunca aconteceu. A lutaria não fornece materiais para um instrumento.

Não possuímos mais festivais na cidade. no máximo o gastronômico de vez em quando. Isso faz com que o evento nunca seja firmado no calendário inclusive.

temos tantos artistas locais, em todas as áreas, de teatro a pintura, e vejo poucas ações voltadas a eles. E até em São José, os cachês de artistas de fora ultrapassam 60 mil, para os artistas locais não passam de 3 mil na maior parte das vezes.

os festivais e ações culturais não possuem acessibilidade nenhuma. Apenas pessoas ditas "normais", videntes, ouvintes e caminhanes podem aproveitar as ações. E pelo baixo cachê dado aos locais eles nem conseguem financiar se desejarem colocar.

Inclusive conheci a artista Ariadne, portadora de paralisia cerebral que está há anos tentando se apresentar por vocês e nem ouvida consegue ser. Nem com manifestações etc.

Gostaria que a fundação inclusive usasse melhor os recursos. Ouvir as necessidades da população seja melhor do que simplesmente fazer cursos sem continuidade.

enfim, se quiserem entrar em contato estou à disposição

espero ter ajudado e ter sido ouvida

Resposta do Conselho Gestor do FMC: A maioria das sugestões tratam mais de ações públicas em geral do que exatamente para o PLANAR. Em relação aos festivais, diante dos recursos do FMC, há a necessidade de revezamento de temas para que outros projetos e temas possam ser disponibilizados. Assim, esse tema chegará, provavelmente, em 2026 e projetos neste tema poderão ser analisados em editais de outros temas em 2025. Em relação à acessibilidade, ela já existe em contrapartidas dos editais há alguns anos, e poderão ser aperfeiçoadas na elaboração dos próximos editais.

Carimbo de data/hora: 12/3/2024 8:03:03 PM

Nome Completo: J.C.F.M.



Área de atuação: Música

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES DE RUA, ARTES CIRCENSES, ARTES VISUAIS, ARTESANATO TRADICIONAL OU DE REFERÊNCIA CULTURAL OU INDÍGENA, ARTESANATO CRIATIVO, AUDIOVISUAL, CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, DANÇA, DIVERSIDADE CULTURAL, GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, LITERATURA, MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, MÚSICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, TEATRO

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Manter e melhorar os recursos e que possa haver maior rotatividade de diferentes artistas, para que mais sejam contemplados.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Os recursos do FMC são estabelecidos por lei e o orçamento é aprovado pela PMSJC, estando além da atuação da secretaria do FMC e do Conselho gestor. A rotatividade de artistas se dá pelo impedimento de que proponentes que tenham recebido recursos somente podem ser aprovados após executarem seus projetos anteriores.

Carimbo de data/hora: 12/4/2024 12:25:19 PM

Nome Completo: A.G.A.M.F.

Área de atuação: Comunicação Social

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES DE RUA, ARTES VISUAIS, ARTESANATO TRADICIONAL OU DE REFERÊNCIA CULTURAL OU INDÍGENA, AUDIOVISUAL, CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, MÚSICA

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Editais para projetos de design gráfico e incentivo à pequenos empreendedores e projetos de ações sociais

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Os projetos do Fundo Municipal de Cultura são voltados para projetos de natureza artístico cultural. Assim, todos os temas deverão estar dentro dessa área de atuação.

Carimbo de data/hora: 12/5/2024 10:13:29 AM

Nome Completo: R.L.

Área de atuação: artes cênicas, artes visuais e arte terapia

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: AÇÕES AFIRMATIVAS, ARTES VISUAIS, DIVERSIDADE CULTURAL, TEATRO

Tipo de Participação: Sugestão



Qual sua dúvida ou Sugestão: - Fazer um mapeamento de todas os lugares de cultura espalhados por São José dos Campos, afim de disponibilizar e divulgar de maneira ativa nas redes sociais, site e eventos.

- Fazer o fomento da arte para os novos artistas, hoje vemos os mesmos projetos e mesmas coisas sendo beneficiados diversas vezes em editais diferentes, fazer um controle para garantir a equidade na distribuição de verba

- Ter direcionamento claros do objetivo dos projetos que serão contemplados, sentimos que essa falta faz gerar um gasto de tempo para montagem de projetos que não serão aprovados.

- Criar cotas para LGBTQIAPN+ contando com atores e elenco, não somente a obra com essa temática para dar visibilidade à esse recorte que na maioria das vezes é invisibilidade.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: A rotatividade de artistas se dá pelo impedimento de que proponentes que tenham recebido recursos somente podem ser aprovados após executarem seus projetos anteriores. O objetivo do fomento a projetos é que os artistas possam desenvolver seus projetos de natureza individual e coletiva, valorizando sua expressão artística, liberdade de criação artística, estética, entre outras, e a diversidade de linguagens e resultados. Assim, definir direcionamentos claros dos projetos está fora dos objetivos do fomento, pois restringiria os resultados dos editais. Cotas para LGBTQIAPN+ poderão ser tratadas dentro das ações afirmativas nos editais de 2025.

Carimbo de data/hora: 12/6/2024 6:14:15 PM

Nome Completo: P.H.R.

Área de atuação: ARTES VISUAIS

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES VISUAIS

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: 1 - SOBRE OS VALORES DE PROJETOS

Penso que valores menores atingiriam mais artistas.

SUGESTÃO: Exposição individual: 40 mil; exposição coletiva: 80 mil.

2 - SOBRE O TEMPO QUE A OBRA ESTARÁ DISPONIBILIZADA PARA A FCCR

Dois anos é um prazo muito grande para guardar obras de arte, principalmente se for coletiva, como o proponente irá armazenar e pagar seguro das mesmas?

SUGESTÃO: no caso de exposição, seja feito um tour virtual ou catálogo online que estará disponível.

3 - ITEM REFERENTE A PRECIFICAÇÃO DO PRODUTO

No caso de exposição de artes visuais, a própria exposição é o produto e é gratuita. Logo não faz sentido propor 1% do salário mínimo para vendas. No edital de 2024 esse parágrafo estava dúbio, dando a entender que no caso de vendas de obras, deveriam seguir a regra de 1%.



SUGESTÃO: Para exposição de artes Visuais, o preço da obra deve ser o preço de mercado e a visita a exposição deve ser gratuita

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Em relação aos valores mais baixos para atingir maior número de artistas, há uma demanda por parte dos artistas, inclusive presente nesta consulta de valores maiores de projetos, para que se possa aglutinar as equipes, promover projetos que possibilitem maior tempo de dedicação ou mesmo melhores pagamentos aos artistas, evitando o sucateamento do setor. Neste sentido, desde a pandemia o Conselho gestor do FMC tem se empenhado na constituição de valores maiores para os projetos. Em relação aos valores das obras e o tempo de direito de uso, estes temas serão analisados no período de elaboração dos editais.

Carimbo de data/hora: 12/6/2024 6:16:06 PM

Nome Completo: F.A.

Área de atuação: Patrimônio e Gestão Cultural

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE CULTURAL, GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Seria de suma importância que voltássemos a ter editais de Etnia, Diversidade e Gênero. Proposta: 5 contemplados de 20.000.

Editais de Bolsas Culturais com enfoque na gestão, produção cultural e patrimônio histórico e cultural.

Proposta: 15 propostas de R\$ 15000.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: O tema diversidade, relacionado a etnia, gênero e sexualidade será tratado transversalmente em todos os editais, sendo detalhado como se dará no processo de elaboração dos editais. O edital de Bolsa Culturais está em processo de homologação e como dissemos anteriormente, há um revezamento de temas no FMC, visando diversificar temas e áreas de atuação dos projetos. A proposta atual do PLANAR 2025 prevê o edital de Pesquisa em cultura e Patrimônio Cultural, que possivelmente englobará nessa proposta.

Carimbo de data/hora: 12/6/2024 6:18:38 PM

Nome Completo: C.E.

Área de atuação: Artista Visual e Muralista

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES VISUAIS

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Aqui está a reformulação mantendo o sentido:



1. SOBRE OS VALORES DE PROJETOS

Acredito que valores mais acessíveis poderiam beneficiar um número maior de artistas.

Proposta: Exposição individual: R\$ 40 mil; exposição coletiva: R\$ 80 mil.

2. SOBRE O TEMPO QUE A OBRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA A FCCR

O prazo de dois anos para manter obras de arte disponíveis é excessivo, especialmente em exposições coletivas, considerando os custos de armazenamento e seguro para os proponentes.

Proposta: No caso de exposições, sugere-se a criação de um tour virtual ou de um catálogo online para registro e disponibilização.

3. ITEM REFERENTE À PRECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Em exposições de artes visuais, a própria exposição é o produto e é gratuita, portanto não faz sentido aplicar a regra de 1% do salário mínimo sobre vendas. No edital de 2024, esse ponto foi ambíguo, dando a entender que, em caso de vendas, seria necessário seguir essa regra.

Proposta: Para exposições de artes visuais, o valor das obras deve seguir o preço de mercado, enquanto a visitação deve permanecer gratuita.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Em relação aos valores mais baixos para atingir maior número de artistas, há uma demanda por parte dos artistas, inclusive presente nesta consulta de valores maiores de projetos, para que se possa aglutinar as equipes, promover projetos que possibilitem maior tempo de dedicação ou mesmo melhores pagamentos aos artistas, evitando o sucateamento do setor. Neste sentido, desde a pandemia o Conselho gestor do FMC tem se empenhado na constituição de valores maiores para os projetos. Em relação aos valores das obras e o tempo de direito de uso, estes temas serão analisados no período de elaboração dos editais.

Carimbo de data/hora: 12/6/2024 6:44:21 PM

Nome Completo: L.K.

Área de atuação: música/ performance

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, MÚSICA

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Olá, primeiramente é muito importante aumentar os projetos aprovados nas diferentes áreas pois são pouquíssimas vagas contempladas e os artistas estão vivendo uma realidade complicada com poucas oportunidades na região do Vale do Paraíba além da concorrência para ocupar as duas ou três vagas por área ser absurdamente alta. Sabendo que SJC é uma cidade com muitos recursos e que a Fundação Cultura Cassiano Ricardo é um dos únicos centros culturais para artistas e público é preciso um olhar atento para que ocorram melhorias das condições de trabalho para os artistas, equipe técnica e



equipe de produção para que não precarizemos o trabalho de tantas pessoas envolvidas, já que são elas que sustentam a arte e de certa forma sim, a economia da região ou "economia criativa" como está em voga dizer.

Outro tema importante é que haja uma rotação dos curadores e curadoras dos projetos e que tenham um mínimo de 50% de mulheres na curadoria e também dentro dos projetos contemplados.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: O FMC possui um recurso estável nos últimos anos de R\$ 1.500.000,00. Neste sentido, a equação de distribuição de recursos é: quanto mais projetos contemplados, menor o valor de recursos por projeto e vice-versa. Portanto, para ampliar o número de projetos contemplados acabaríamos diminuindo os recursos para cada projeto, o que poderia gerar essa precarização do trabalho a ser evitada.

Carimbo de data/hora: 12/6/2024 11:29:46 PM

Nome Completo: T.L.S.

Área de atuação: Teatro/artesanato/ artes visuais

Área artística ou cultural da Dúvida ou Sugestão: ARTES VISUAIS, ARTESANATO TRADICIONAL OU DE REFERÊNCIA CULTURAL OU INDÍGENA, ARTESANATO CRIATIVO, CULTURA DA INFÂNCIA, MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATRO

Tipo de Participação: Sugestão

Qual sua dúvida ou Sugestão: Proposta para o Uso do Fundo Municipal de São José dos Campos em Editais Voltados às Artes

1. Retorno do Edital Voltado para Cultura Negra e Indígena

É fundamental que o Fundo Municipal de São José dos Campos retome a criação de um edital específico para projetos voltados à cultura negra e indígena. Atualmente, os editais em vigor carecem de incentivo explícito para estas temáticas, resultando em uma visível escassez de representatividade e diversidade nas iniciativas culturais contempladas. Em uma cidade com potencial histórico e social para o resgate e a valorização dessas culturas, é imprescindível fomentar projetos que abordem a memória, a ancestralidade, os saberes e as manifestações artísticas dessas comunidades. Este edital deve ser estruturado para garantir não apenas financiamento, mas também suporte técnico e visibilidade aos artistas e grupos que trabalham com essas temáticas, fortalecendo o reconhecimento das contribuições culturais negras e indígenas em São José dos Campos.

2. Edital para Novos Artistas e Primeiras Obras

Sugere-se a criação de um edital destinado exclusivamente a novos artistas ou grupos em início de trajetória, com foco em primeiras obras. Inspirado nos antigos editais do ProAC, este modelo permitiria que artistas em fase inicial de carreira, que tenham realizado no máximo um projeto anteriormente, pudessem apresentar propostas. Além disso, é essencial que o edital não limite a idade dos participantes, reconhecendo que um artista iniciante não é definido por faixa etária, mas sim pelo estágio de sua carreira. Pessoas que começam suas jornadas



artísticas após os 29 anos também enfrentam desafios de visibilidade e acesso a recursos e merecem ser contempladas. Este edital seria um importante passo para democratizar o acesso à produção cultural, abrindo espaço para novas narrativas e talentos emergentes em São José dos Campos.

3. Edital Específico para Artesanato Local

Propõe-se a criação de um edital dedicado exclusivamente ao artesanato local, para que esta expressão artística não continue concorrendo em desvantagem com as artes visuais em geral. O trabalho artesanal é uma forma de arte que carrega consigo saberes tradicionais, técnicas manuais e representações culturais únicas da região. Muitas vezes, artesãos enfrentam barreiras de acesso a recursos e editais, competindo com artistas visuais de outras esferas e linguagens. Este edital deveria priorizar a valorização da produção artesanal como patrimônio cultural e econômico local, incentivando a continuidade de tradições e oferecendo oportunidades para que artesãos possam expandir sua presença no mercado e fortalecer suas práticas.

4. Incentivo a leitura

E precisamos continuar com editais de incentivo a leitura

Estas propostas não apenas incentivam a inclusão e a diversidade cultural na cidade, como também promovem o fortalecimento das expressões artísticas locais em todas as suas formas, alinhando o Fundo Municipal com os reais anseios da comunidade artística e da população joseense.

Resposta do Conselho Gestor do FMC: Temas voltados à cultura Negra e dos povos originários serão tratados de maneira transversal, no processo de elaboração dos editais. Edital para novos artistas e primeiras obras estão contemplados pelo PLANAR, conforme visto neste documento e os critérios e regras do edital serão tratados no momento de sua elaboração, onde analisaremos sua sugestão. O artesanato local está contemplado tanto no edital de Artes visuais quanto de Cultura Popular, onde questões relativas à saberes tradicionais são analisadas mais especificamente, não gerando a citada desvantagem. O edital de Incentivo à leitura está previsto no Planar 2025, juntamente com o edital de Publicação de obra.